

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº 36.878-7/18

### Inexigibilidade de Chamamento Público UGC nº 02/18

**I – Objeto:** Realização dos Desfiles de Carnaval de Jundiá e Eleição da Corte Real 2019 – Projeto Carnaval 2019

**II - Organização da Sociedade Civil:** Liga Jundiáense das Escolas de Samba - LIJUNES

**III – Fundamento Legal:** Artigo 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**IV – Prazo da Parceria:** 05 meses

**V – Valor Global:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

### VI – Justificativa:

A formalização de parceria com a Liga Jundiáense das Escolas de Samba - LIJUNES se justifica em razão do interesse mútuo de desenvolver atividades para a realização dos Desfiles de Carnaval de Jundiá 2019 e Eleição da Corte Real 2019, que tem como escopo o desenvolvimento das atividades carnavalescas com pré-produção, produção e organização do Carnaval de Jundiá 2019.

A escolha se deu em razão da LIJUNES (organização civil sem fins econômicos) congregar com exclusividade as Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos sediados em Jundiá, conforme se depreende de seu Estatuto Social, de modo que resta demonstrado, por sua vez, a absoluta inviabilidade de competição para seleção daquele que seria o melhor na realização das atividades e serviços objetos da presente parceria.

Além disso, a LIJUNES possui vasta experiência técnica especializada na disseminação da cultura sambística, acumulada durante os vários anos que vem pré-produzindo, produzindo e organizando o Carnaval de Jundiá.

Quanto ao valor, este apresenta-se condizente com os serviços que serão prestados dada a peculiaridade com que se revestem e expertise técnica necessária para a realização das atividades a serem realizadas.

**VII –** em conformidade à Portaria nº 50, de 05 de março de 2018, publicada na Edição nº 4375, da Imprensa Oficial do Município, indica-se o Sr. **PAULO EDUARDO CAPOBIANCO GALVÃO**, vinculado a Unidade de Gestão de Cultura como **GESTOR DA PARCERIA** e, a Sra. **REVIANY PICCHI BARUFALDI** como sua respectiva suplente;

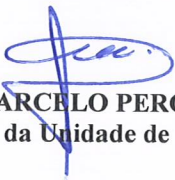
**VIII –** Em conformidade à Portaria nº 51, de 05 de março de 2018, publicada na Edição nº 4375, da Imprensa Oficial do Município, indica-se como membros da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** **SHAMIR ABRAÃO MOTA FRANCO** (titular), sendo seu suplente **WELLINGTON LUIZ TEIXEIRA;** **SOLANGE FERNANDES VETRENKA** (titular), sendo sua suplente **CARINA APARECIDA BONI;** **VALÉRIA DE PAULA IGNACIO** (titular), sendo sua suplente **CLARINA ANA FASANARO;** **JOSÉ MARIA BUENO**, (titular), sendo sua suplente **ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGENIO.**

  
**JOÃO CARLOS DE LUCA**  
Diretor do Departamento de Cultura

UGC, em 21 de dezembro de 2018

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Cultura da UGC, constante dos autos.

Publique-se o respectivo extrato.

  
**MARCELO PERONI**  
Gestor da Unidade de Cultura